EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 7º VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PARANA.

Autos: 902-50.2016.5.09.0863

RETÍFICA FENIX, já qualificada nos autos, vem mui respeitosamente por seu advogado infra, à presença do MM. Juiz em virtude da intimação realizada pelo mandado constante no id. d33fd38 em observância aos princípios da lealdade processual, boa fé e dever de cooperação no processo informar que:

A apresentação das 2 maquinas constantes no auto de penhora e avaliação abaixo transcrito é IMPOSSÍVEL.

7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - PR

Avenida do Café, 600 Londrina

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos OZ dias do mês de de 2017, na Rua Pedro Botelho de Rezende, 2763 Londrina, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos 000902-50.2016.5.09.0863, passado a favor de Silvio Tome de Souza contra Retifica Fenix Ltda, para o pagamento da importância de .RS 41.562,58 atualizada até 31/03/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 01 (uma) prensa hidráulica marca MOTOTEST, número de série 9206207, em bom estado de conservação e em funcionamento, que avalio em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
- 01 (uma) máquina encamisadora de cilindro, marca MOTOTEST, número de série 9206148, em bom estado de conservação e em funcionamento, que avalio em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Sandra Akiko Makuda Oficial de Justiça

Tal impossibilidade se dá em virtude dessas 2 maquinas terem sido expropriadas da representante legal da empresa Sra. Cristiane Liboni por outros credores e atualmente desconhece o local para onde foram levadas.

No intuito de resolver essa pendência a responsável legal da reclamada oferece em substituição às 2 maquinas acima descritas o seguinte item:

1 – MANDRILHADEIRA marca PELZER modelo M-750/1000 em perfeito estado de uso avaliada em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) alocada na Rua Chepli Tanus Daher, 761 Londrina-Paraná.

Concordando desde já com sua avaliação, penhora e praçeamento e se colocando à disposição para colaborar com a medida através do telefone (43) 99801-6161 (Sra. Cristiane Liboni).

Termos em que

Pede deferimento

Londrina, 19 de setembro de 2018.

EDUARDO JOSÉ MARIA OAB-PR 40.696